

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 161/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 20 de janeiro de 2020

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho Nº 2951/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (1505072);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 3362/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (1507602),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscais do Contrato nº 146/2019 (1475176), a saber:

- RODRIGO BRANDÃO AGUIAR - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619 - **Fiscal**;

- ANTONIO DA SILVA BARRADAS NETO - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565 - **Suplente de Fiscal**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de janeiro de 2020.

Bel. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 20/01/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1507650** e o código CRC **EBE0798B**.

18.0.000046615-4

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 96/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de janeiro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **20.0.000003822-0**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **SÍLVIA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 28622, exercendo a função de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria da Presidência neste Tribunal de Justiça, **02 (dois) dias de licença médica** para tratamento de saúde, **a contar do dia 16 de Janeiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 20/01/2020, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 97/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de janeiro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, BEL. PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 20.0.000004289-8,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **José Arlindo Teixeira**, matrícula 1052667, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça, **01 (um) dia de licença** para tratamento de saúde, no dia 17 de janeiro de 2020, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 3182/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 20/01/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 95/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de janeiro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1515/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC (1503258) e a Decisão Nº 473/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (1506795), protocolizados sob o SEI Nº 20.0.000003687-1.

R E S O L V E:

SUSPENDER a partir do dia 14/01/2020 a 1ª (primeira) fração de férias correspondente ao Exercício 2019/2020, por imperiosa necessidade do serviço, do servidor **LÚCIO BRÍGIDO JÚNIOR**, matrícula nº 3060, marcada anteriormente para ser fruída no período de 07/01/2020 a 17/01/2020, conforme Escala de Férias/2020, **remanescendo 4 (quatro) dias para fruição oportuna**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.